

*a abertura da Viação Obra de Urbanização
a com. de Urbanização Uba. 14/2/64
Alta de Urbanização Uba. 14/2/64*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

No. _____
ASSUNTO _____
SERVIÇO _____

LEI Nº 568

Dispõe sobre abertura de rua, abre crédito especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus Vereadores, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a entrar em entendimentos com os senhores Hernes Bigonha e José Mel Lima, para aquisição de uma faixa de terra de 16 metros de largura, em terrenos de sua propriedade, destinada à abertura de uma rua que ligará o Bairro São Domingos ao Bairro São Sebastião.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas decorrentes da aquisição da referida faixa e da abertura da rua de que trata o art. 1º, fica aberto o crédito especial de Cr\$. 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entre de esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 4 de ~~fevereiro~~ ^{março} de 1964.

Francisco De Filippis
Francisco De Filippis
Prefeito Municipal
Wilmar Moreira Mendes
Wilmar Moreira Mendes
Secretário